

# Introdução

Aspectos iniciais sobre as contratações públicas.

- O que é Licitação?
- O Metaprocesso da Licitação
- Princípios da Contratação Pública

# O que é Licitação?

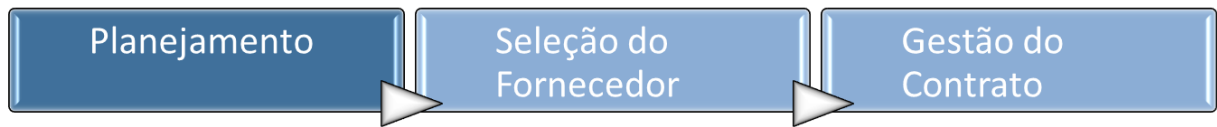
Segue definição proposta por Meirelles, 2015, 302:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, inclusive o da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e fortalecimento de cadeias produtivas de bens e serviços domésticos. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. Tem como pressuposto a competição."

# O Metaprocesso da Licitação

O metaprocesso de contratação pública é um "rito integrado pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, e que serve como padrão para que os processos específicos de contratação sejam realizados" (Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021).

## Metaprocesso



# Princípios da Contratação Pública

São princípios expressos da contratação pública:

## PRINCÍPIOS

**Lei n. 14.133/2021:**

1. Legalidade;
2. Impessoalidade;
3. Moralidade;
4. Publicidade;
5. Eficiência;
6. Interesse público;
7. Probidade administrativa;
8. Igualdade;
9. Planejamento;
10. Transparência;
11. Eficácia;
12. Segregação de funções;
13. Motivação;
14. Vinculação ao edital;
15. Julgamento objetivo;
16. Segurança jurídica;
17. Razoabilidade;
18. Competitividade;
19. Proporcionalidade;
20. Celeridade;
21. Economicidade;
22. Desenvolvimento nacional sustentável;

Outros da Lei n° 8.666/93:

- Isonomia;
- Seleção da proposta mais vantajosa.

Assim como as disposições do [Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#)

A importância dos princípios fica clara ao entendermos seu conceito:

“Princípios administrativos são os postulados fundamentais que inspiram todo o modo de agir da Administração Pública. Representam cânones pré-normativos, norteando a conduta do Estado quando no exercício de atividades administrativas”. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo (2020).